



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2018

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

Termo de rescisão contratual unilateral referente ao contrato nº 326/2018 que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO – Pr. e de outro lado a empresa HELPMED SAUDE LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **rescindir o contrato administrativo nº 326/2018**, firmado com a empresa **HELMED SAUDE LTDA – ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 04.770.650/0001-77, com sede à Rua Desembargador Westphalen, nº 1949, Sala 28, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 9.029.155-6 SSP/PR, e do CPF sob n.º 045.624.689-47, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, em data de 28 de novembro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa com vistas à prestação de serviços médicos neste Município de Planalto, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fernanda



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Sétima e Cláusula Décima do Contrato Originário.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 - A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Quinta, parágrafo terceiro, item "a) *Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;*" e "o) *Substituir imediatamente, em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;*" , ou seja, deixar de apresentar e substituir profissional ausente no local de trabalho alocado, descumprindo totalmente o principal objeto do termo contratual, que é a prestação de serviços médicos, constantes do contrato original nº 326/2018, de 28 de novembro de 2018, sendo que o último dia de execução do serviço foi o dia 28/02/2019.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

Fernanda



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

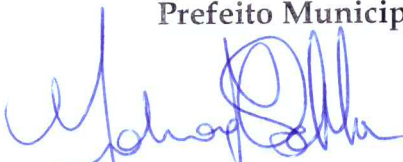
PARANÁ

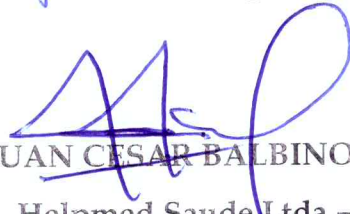
E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto - PR, 03 de Abril de 2019.

  
INÁCIO JOSÉ WERLE

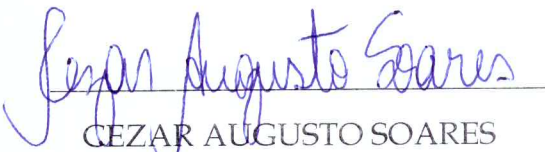
Prefeito Municipal


  
NADIANE CARLA SCHLOSSER  
Secretária Municipal de Saúde

  
LUAN CESAR BALBINO DIAS  
Helpmed Saude Ltda - Me

Luan Cesar Balbino Dias  
CPF 045.624.889-47  
RG 9.029.155-6 SSP/PR  
CRA/PR 700021

Testemunhas:

  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
RG nº 9.849.923-7/PR

  
FERNANDA SCHERER MARZEC  
RG nº 12.342.259-7/PR

